
Processo Seletivo 2021, Edital N° 02/2020 (Resultado de Recurso Interposto)

Dados do Recurso Interposto

Candidato(a): GUSTAVO SOUSA ARAUJO
E-mail: gustavo_s_a@outlook.com
Data de Cadastro: 12/03/2021 às 00:29

Análise e Resultado do Recurso Interposto

Prezado candidato, segue a análise e resultado do seu recurso.

AVALIADOR 1: Prof. Dr. Alex Oliveira Barradas Filho
AVALIADOR 2: Prof. Dr. Joao Viana da Fonseca Neto

Em conformidade com o estabelecido no Edital N°02/2020-RNA e considerando os problemas originados pelas condições precárias da conexão de internet nos dias e horários da arguição do candidato, os referidos avaliadores julgaram que seja deferido o pleito do candidato e, por conseguinte, estabelecem nova data e horário para a arguição do candidato como segue:

Dia da arguição: 22/03/2021

Horário: 14:00 horas

Link da sala remota (Google Meet): meet.google.com/qvf-kspv-xpm

Processo Seletivo 2021, Edital Nº 02/2020 (Resultado de Recurso Interposto)

Dados do Recurso Interposto

Candidato(a): PAULO RICARDO SILVA SOUZA
E-mail: jb.24.jb@hotmail.com
Data de Cadastro: 12/03/2021 às 14:38

Análise e Resultado do Recurso Interposto

Prezado candidato, segue a análise e resultado do seu recurso.

AVALIADOR 1: Prof. Dr. Felix Silva Costa

- Sobre o item “não deixei pergunta nenhuma sem resposta” informo que as repostas não foram satisfatórias, em particular, as relacionadas com a estrutura do trabalho, os itens objetivos, metodologia e referências.

- Os conhecimentos sobre ciência e tecnologia foram básicos, porém considerados razoáveis, sendo atribuída nota 2, como pode ser visto na coluna 1 da tabela de avaliação. Entretanto, este não é o único item a ser avaliado.

AVALIADOR 2: Prof. Dr. Edvan Moreira

Conforme o Edital Nº02/2020-RNA, em nenhum momento a banca estipulou tempo de entrevista, apenas foi marcado uma previsão de tempo de duração na plataforma, porém, não há impedimento em utilizar alguns minutos a mais para atender aos itens que constam no anexo III do referido edital. Lembrando que, a atribuição das pontuações seguem os critérios estabelecidos no edital. Contudo, o candidato não está eliminado do certame, está na média, conforme item 3.3 do edital. A seguir, apresentamos as parciais das notas de cada avaliador e, dessa forma, indeferimos a solicitação.

	Conhecimento acerca de questões atuais relativas às Ciências e Tecnologias Aeroespaciais (até 2,5)	Arguição sobre o plano de trabalho apresentado(até 2,5)	Capacidade de articulação e expressão de ideias (até 2,5)	Pertinência do curso para a atuação profissional (até 2,5)	TOTAL
Avaliador 1	2	1	1	1	5
Avaliador 2	1,5	1,6	0,5	1,4	5

Portanto, analisamos o recurso e julgamos que seja indeferido.